



**RETIFICAÇÃO DE EDITAL
CHAMADA PUBLICA / EDITAL 002/2021.**

FICA RETIFICADO O ITEM 10 DA CHAMADA PUBLICA / EDITAL 002/2021, QUE DISPÕE A RESPEITO DO EDITAL DE PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS POR “TRAJETÓRIA CULTURAL” COM OU SEM CONTRAPARTIDA EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 2º, INCISO III, DA LEI FEDERAL DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC Nº 14.017/2020 A PARTIR DAS ALTERAÇÕES PROVOCADAS PELA LEI 14.150/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 3111 28/10/2021. OS RECURSOS TRANSFERIDOS PELOS ESTADOS NOS TERMOS DO CAPUT DESTE ARTIGO DEVERÃO SER UTILIZADOS PELOS MUNICÍPIOS PARA EXECUTAR AÇÕES EMERGENCIAIS PREVISTAS NOS INCISOS II E III DO CAPUT DO ART. 2º DESTA LEI. (INCLUÍDO PELA LEI Nº 14.150, DE 2021).

Fica alterada a redação do item 10, do Edital nº. 002/2021, inerente a Chamada Pública do EDITAL DE PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS POR “TRAJETÓRIA CULTURAL” COM OU SEM CONTRAPARTIDA EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 2º, INCISO III, DA LEI FEDERAL DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC Nº 14.017/2020 A PARTIR DAS ALTERAÇÕES PROVOCADAS PELA LEI 14.150/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 3111 28/10/2021, passando a vigora com as seguintes disposições:

“10. DA PREMIAÇÃO E VALORES

10.1. OPÇÃO I:

TRAJETÓRIA CULTURAL SEM CONTRAPARTIDA: Serão premiados até 84 Agentes Culturais. Premiação de R\$900,00 para cada agente, independente do módulo escolhido Total distribuído na Opção I: R\$75.600,00

10.2. OPÇÃO II: TRAJETÓRIA CULTURAL COM CONTRAPARTIDA: Serão premiadas até 15 propostas de apresentação musical sendo:

Solista: R\$ 1.000,00 (05 vagas x R\$ 1.000,00 = R\$ 5.000,00)



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá”*

Duo: R\$ 2.000,00 (03 vagas x R\$ 2.000,00 = 6.000,00)

Trio: R\$ 3.000,00 (02 vagas x R\$ 3.000,00 = 6.000,00)

Grupo (a partir de 4 integrantes): R\$ 4.900,00 (04 vagas x R\$ 4.900,00 = 19.600,00)

Total distribuído na Opção II: 36.600,00

Parágrafo Único: Caso o número de propostas inscritas e classificadas sejam inferiores aos valores totais descritos acima, o valor da premiação poderá ser alterado e distribuídos de forma a contemplar os projetos classificados ou remanejados conforme o item 4, Parágrafo Único deste Edital.”

Santa Rita do Passa Quatro, 23 de novembro de 2021.

Laura Yumi Okajima

Diretora do Departamento de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer